

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 270.300,00 (Duzentos e setenta mil e trezentos reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.002	DIRETORIA PEDAGOGIA			
19.002.123650010.2.195	MANUTENÇÃO – CMEI PROF ANTONIO PEDRO MACHADO			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	18.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01104	R\$	40.000,00
19.002.123650010.2.198	MANUTENÇÃO – CMEI PROF IVONE MALAVZI CRECHE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	20.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01104	R\$	30.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01104	R\$	6.300,00
19.002.123650010.2.243	MANUTENÇÃO – CMEI PROF MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	25.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01104	R\$	30.000,00
19.002.123610010.2.245	MANUTENÇÃO E COORD. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01104	R\$	50.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	30.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	21.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	270.300,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, perfazendo o valor total de R\$ 270.300,00 (Duzentos e setenta mil e trezentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos oito dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO
BRAMBILLA:02579
282947
Assinado de forma digital por
FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947
Dados: 2024.11.08 13:58:06
-03'00'
FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 280 Data: 08/11/2024 Hora: 14:40:21
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 054/2024 - Crédito Adicional Suplementar